



Palácio “FELIPE CAMARÃO” em Natal

____ de ____ de ____

PREFEITO

LEI Nº _____

*Institui a Semana Municipal do e-Sports no
Município de Natal.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal do e-Sports” a ser celebrada,
anualmente, no Município de Natal, na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A “Semana Municipal do e-Sports” passa a integrar o Calendário
Oficial do Município de Natal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de abril de 2025.

Eriko Jácome

- Presidente

Kleber Fernandes

- Primeiro Secretário

Camila Araújo

- Segunda Secretária